



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Fundação Universidade
Estadual Ceará*

PORTARIA Nº 1114/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e de acordo com as deliberações contidas no Processo nº 07884966/2022, considerando o inciso XII do art. 68 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, Lei nº 13.881 de 24/04/2007 e art.11 do Decreto nº 30.550/2021 de 24/05/2011, RESOLVE prorrogar a LICENÇA MATERNIDADE por mais 60 (sessenta) dias, pelo período de 08/10/2022 a 06/12/2022 da docente ANDREA ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula nº 0067411-7, Professor Adjunto, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia-CCT, vinculada a Coordenação do Curso de Graduação em Geografia da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL D CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

2022 4 17

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente